

publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 175, de 8 de Setembro de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial a categoria de Assistente Operacional — Limpeza.

Nome	Total
Maria da Conceição Pais Mendes Tavares	3
Olga Maria Pereira Pinto Cardoso	3
Maria do Céu Pinto da Costa	2,75
Maria da Graça de Loureiro Martins	2,25
Helena da Conceição dos santos Cunha Andrade Pereira	1,75
Maria da Conceição da Cruz Figueiredo	1,50
Emília Maria Lopes Andrade Nelas Pinto	1,25
Ana Marina Figueiredo Almeida	1,00
Rosa Maria Rodrigues Póvoas Alves	1,00
Maria Amélia dos Santos Reis	0,75
Maria Helena Lopes Soares Mendes Moitas	0,75
Susana Margarida Ramos da Silva	0,75
Maria Adélia de Jesus Rodrigues Loio Mendes	0,50
Maria de Lurdes do Espírito Santos Pais	Anulou

Esta lista homologada por despacho do Ex.mo Senhor Director em 24 de Setembro de 2010, publicitada na página electrónica, bem como afixada nos seus locais habituais, de fácil acesso ao público.

25 de Setembro de 2010. — O Director, *António José Rodrigues da Cunha*.

203775657

## Agrupamento de Escolas de Castro Daire

### Aviso n.º 20360/2010

1 — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º, artigo 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e o disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Castro Daire, no uso das competências que lhe foram delegadas se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para assistente operacional, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial — Prestação de Serviços/Tarefas.

2 — Local de trabalho:

- a) Agrupamento de Escolas de Castro Daire, sito na Avenida Dr. Sá Carneiro, 3600-180 Castro Daire;  
 b) Número de postos de trabalho — 12  
 c) Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2010;  
 d) Remuneração ilíquida: 3€ hora, acrescido de subsídio de refeição (4,27€ dia) para horário de 4 horas.

3 — Designação dos contratos:

- a) Contrato n.º 1  
 2 Trabalhadores (as): 4 horas diárias;  
 b) Contrato n.º 2  
 1 Trabalhador (s): 3 horas diárias;  
 c) Contrato n.º 3  
 6 Trabalhadores (as): 2 horas diárias;  
 d) Contrato n.º 4  
 3 Trabalhadores (as): 1 hora diária;

4 — Legislação aplicada: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2009 de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Prestação de serviços/tarefas — providenciar na limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo, cooperar nas actividades que visem a segurança das crianças e jovens na Escola.

6 — Requisitos de Admissão:

a) Ser detentor até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada constituição, convenção especial ou lei especial;

c) Ter 18 anos de idade completos;

d) Não inibição do serviço de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

e) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

f) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória;

g) O nível habitacional exigido é a escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe sejam equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Forma de Candidaturas: Obrigatoriamente devem ser formalizadas, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em [www.dgaepgov.pt](http://www.dgaepgov.pt) ou na página electrónica de [www.aecastrodaire.com](http://www.aecastrodaire.com) ou nos serviços administrativo da Escola sede do Agrupamento, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente ou enviadas pelo correio em carta registada com aviso de recepção, dirigido ao Presidente da Comissão Administrativa Provisória.

7.1 — Os formulários da candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade/Contribuinte ou Cartão de Cidadão;

Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

*Curriculum Vitae* datado e assinado;

Fotocópia das declarações da Experiência profissional;

Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho;

8 — Nos termos do Dec.-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.2 — Assiste ao júri exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Métodos de selecção e critérios:

AC — Avaliação curricular;

EAC — Entrevista de avaliação curricular;

9.1 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica e profissional, relevância que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = [(HAB) + 2 (EP) + 4 (EPA) + (FP)]/8$$

9.2 — HAB — Habilitação académica de base graduada de acordo com a seguinte pontuação:

20 Valores — Igual ou superior à escolaridade obrigatória;

9.3 — EP — Experiência profissional, sendo o tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira/categoria conforme descritas no ponto 5 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Tempo de serviço igual ou superior a 1 ano no exercício das funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — Tempo de serviço igual ou superior a 9 meses e inferior a 1 ano no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 Valores — Tempo de serviço igual ou superior a 6 meses e inferior a 9 meses no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9.4 — EPA — Experiência profissional no agrupamento, sendo o tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descrito no ponto 5 do presente aviso, seguindo a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Tempo de serviço igual ou superior a 1 ano no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 10 Valores — Tempo de serviço igual ou superior a 6 meses e inferior a 1 ano no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 5 Valores — Tempo de serviço igual ou superior a 3 meses e inferior a 6 meses no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9.5 — FP — Formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar.

Será valorada com o mínimo de 10 valores atribuído a todos os candidatos, ao qual acresce a um máximo de 20 valores, seguindo:

a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de mais de 50 horas;

b) 6 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 50 horas;

c) 4 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 25 horas ou mais e menos de 50 horas;

9.6 — EAC — A entrevista de avaliação das competências terá a duração de 10 minutos e visa obter, através de uma relação interpessoal, informação sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, apoiando-se num guião constituído por um elenco de questões, sendo avaliado segundo os níveis classificativos de:

Excelente 18 — 20;  
Muito Bom 15 — 17;  
Bom 12 — 14;  
Suficiente 9,5 — 12;  
Insuficiente — até 9,4;

10 — A classificação final é a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = AC * 50\% + EAC * 50\%$$

CF — Classificação final  
AC — Avaliação curricular  
EAC — Entrevista da avaliação das competências

11 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

12 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada de forma decrescente, tendo com preferência os seguintes critérios:

a) Entrevista de avaliação de competências;  
b) Valoração da experiência profissional no Agrupamento;  
c) Valoração da formação profissional;  
d) Preferência pelo candidato de maior idade;

13 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, elaboradas onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação, e sistema de valoração final do método, desde que o solicitem.

14 — A ordenação final que completa o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração à centésima, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas em cada um dos elementos do método de selecção.

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos após homologação do Presidente da Comissão Administrativa Provisória é disponibilizada no sítio da internet do citado agrupamento e nas instalações dos Serviços Administrativos.

16 — Composição do júri:

Presidente — João Carlos Bastos Rodrigues — Assessor da Comissão Administrativa Provisória.

Vogais efectivos: José Loureiro Correia da Silva — Chefe de Serviços de Administração Escolar de Nomeação; Maria Madalena Macedo Almeida Costa — Assistente Operacional.

Vogais suplentes: César Manuel Alves Chiquelho — Assessor da Comissão Administrativa Provisória e Celestino Santos Teixeira — Assistente Operacional.

Castro Daire em 21 de Setembro de 2010. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Saul Rodrigues Balceiro Ferreira*.

203775973

## Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres

### Aviso n.º 20361/2010

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tornam-se públicas a listas de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por tempo parcial para a carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 18299/2010, publicado em DR, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010.

Candidatos aprovados:

1.º Teresa Cristina Ventura Monteiro — 15,59 pontos — Jardim de Infância de Fornos de Algodres;

1.º Ana Cristina dos Santos Andrade — 11,99 pontos — EB1 de Figueiró da Granja;

1.º Maria Luísa Fonseca Monteiro — 12,04 pontos — EB1 de Algodres;

As referidas listas foram homologadas pelo Senhor Director Artur Francisco Almeida de Oliveira, a 01 de Outubro de 2010, tendo sido afixadas no placard do hall de entrada da Escola E.B. 2,3/S de Fornos de Algodres.

Foi notificada a 1.ª candidata de cada Escola para iniciar funções a 01 de Outubro de 2010, dada a urgência do serviço.

07 de Outubro de 2010. — O Director, *Artur Francisco Almeida de Oliveira*.

203777244

## Agrupamento de Escolas João Franco

### Aviso n.º 20362/2010

No cumprimento do estabelecido no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento, para a ocupação de cinco postos de trabalho, em regime de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

#### Candidatos Admitidos

Ordenação	Candidatos	Classificação final
1.º	Maria Isabel Lourenço Gonçalves Machado	16,86 valores
2.º	Maria Manuela Seródio Esteves Brito . . . . .	15,71 valores
3.º	Maria Alice Soares Gralha Monteiro . . . . .	14,86 valores
4.º	Maria Otilia Santos Alves Marrucho . . . . .	14,00 valores
5.º	Ana Catarina Martinho Robalo Santos . . . . .	12,57 valores

A lista foi homologada por Despacho de 7 de Outubro de 2010, do dirigente máximo do serviço, e publicitada por afixação nas instalações e na página electrónica do Agrupamento.

Fundão, 8 de Outubro de 2010. — O Director, *José César Lindeza Miranda*.

203778573

## Agrupamento de Escolas de Marzovelos

### Aviso n.º 20363/2010

Em cumprimento do estabelecido no artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e na sequência do Aviso n.º 17749/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 175, de 8 de Setembro de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistentes Operacionais, tendo em vista o exercício de funções em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado a Tempo Parcial.

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Director do Agrupamento, Fernando Luís Monteiro Bexiga, em 09 de Outubro de 2010, tendo sido publicitada na página electrónica do Agrupamento e afixada no placard do átrio de entrada.

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal relativo ao Aviso de abertura n.º 17749/2010

N.º ordem	Nome	Classificação
1.º	Maria de Lurdes Ribeiro dos Santos Cruz . . . . .	18,25 Val.
2.º	Cremilda Gonçalves Correia . . . . .	17,50 Val.